

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 137/GDN/2025

Sumário: Concedendo, Licença sem Vencimento por um período de até 90 (noventa) dias, a Adérito Varela Carvalho, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando da Secção Fiscal da Praia (CSFP).

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 14 de julho de 2025

Adérito Varela Carvalho, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando da Secção Fiscal da Praia (CSFP), foi-lhe concedido licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 23º, n.º 2, alínea g) (2ª parte), do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, com a 1ª alteração que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 19/2025, de 3 de julho, que aprova a Orgânica da PN, com efeito a partir do dia 21 de julho de 2025.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 17 de julho de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.